



Requerimento nº 05/2022

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

339

O Deputado que esta subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao ilustre Cabo da Polícia Militar **Renato Santos Gomes**, RG: 35.084 CPF: 016.841.731-67, em Sessão Especial a ser oportunamente agendada, tendo em vista os notórios e estimados serviços prestados ao nosso Estado.

A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e, exercício de suas funções, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um militar dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico, detentor de inúmeros elogios em sua ficha funcional, pela eficiência e dedicação demonstrados.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de Abril de 2022.



Tião Caroço
Deputado Estadual




DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.297 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 267/2022, de autoria do **Deputado Tião Caroço**, resolve:

CONCEDER a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA** aos seguintes agraciados

- Cabo PM **RENATO SANTOS GOMES**
- 3º Sargento PM **GENILSON MENDES RIBEIRO**
- 2º Sargento PM **JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**
- 3º Sargento PM **PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.


LISSAUER VILEIA
Presidente



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.830

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.297 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 267/2022, de autoria do **Deputado Tião Carçoço**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados:

- Cabo PM **RENATO SANTOS GOMES**
- 3º Sargento PM **GENILSON MENDES RIBEIRO**
- 2º Sargento PM **JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**
- 3º Sargento PM **PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

LISSAUER VIEIRA
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES

HENRIQUE CÉSAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
MAX MENEZES
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
SÉRGIO BRAVO
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **MAJOR ARAÚJO**
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **TIÃO CAROÇO**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **ISO MOREIRA**
- 4º SECRETÁRIO -